



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

| 3º ADITAMENTO AO CONTRATO 341/2024 |                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO LICITATÓRIO               | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024                                                                                                                                                                       |
| P.A - 1DOC                         | 6.701/2024                                                                                                                                                                                          |
| Sistema FIORILLI                   | 000355/2024                                                                                                                                                                                         |
| CONTRATO Nº                        | 470/2026                                                                                                                                                                                            |
| OBJETO:                            | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE HORA TÉCNICA MECÂNICA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA, NOS VEÍCULOS PESADOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL |
| DATA DA ASSINATURA                 | (vide assinatura digital)                                                                                                                                                                           |
| PRAZO DE VIGÊNCIA                  | 19/08/2027                                                                                                                                                                                          |
| CONTRATANTE                        | MUNICÍPIO DE LEME - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO                                                                                                                                              |
| CNPJ/MF:                           | 46.362.661/0001-68                                                                                                                                                                                  |
| ENDEREÇO:                          | RUA DR. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 1.085- CENTRO - LEME/SP                                                                                                                                         |
| RESPONSÁVEL - NOME:                | PAULO CÉSAR MÁXIMO                                                                                                                                                                                  |
| CARGO:                             | SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO                                                                                                                                                                  |
| CPF:                               | [REDACTED]                                                                                                                                                                                          |
| E-MAIL INSTITUCIONAL:              | <a href="mailto:secretario.transportes@leme.sp.gov.br">secretario.transportes@leme.sp.gov.br</a>                                                                                                    |
| CONTRATADA                         |                                                                                                                                                                                                     |
| RAZÃO SOCIAL:                      | OFICINA MECANICA ALVARES LTDA - ME                                                                                                                                                                  |
| ENDEREÇO COMPLETO:                 | Avenida Berta Buhrhein nº 195, Sala Um, Vila Joest                                                                                                                                                  |
| C.N.P.J.                           | 04.335.183/0001-57                                                                                                                                                                                  |
| INSC. ESTADUAL:                    | 415.117.524.114                                                                                                                                                                                     |
| CIDADE / ESTADO:                   | Leme / São Paulo                                                                                                                                                                                    |
| CEP:                               | 13.614-100                                                                                                                                                                                          |
| EMAIL:                             | [REDACTED]                                                                                                                                                                                          |
| FONE:                              | (19) 3571 3761                                                                                                                                                                                      |
| NOME DO REPRES. LEGAL              | HELIO ALVARES                                                                                                                                                                                       |
| CPF/MF Nº                          | [REDACTED]                                                                                                                                                                                          |
| DADOS BANCÁRIOS                    |                                                                                                                                                                                                     |
| BANCO                              | [REDACTED]                                                                                                                                                                                          |
| AGÊNCIA                            | [REDACTED]                                                                                                                                                                                          |
| CONTA CORRENTE                     | [REDACTED]                                                                                                                                                                                          |

Considerando o disposto nos Despachos nº 15 e 18 do Processo Administrativo 6.701/2024 que solicita prorrogação dos serviços inicialmente contratados;

Considerando o disposto no Art 107, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21; justifico o presente:





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste, a prorrogação por 12 meses (igual período), a contar do término da vigência do contrato original, dos SERVIÇOS DE HORA TÉCNICA MECÂNICA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA, NOS VEÍCULOS PESADOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL de acordo com o memorial descritivo/especificações, proposta comercial da contratada, e demais documentos integrantes do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2024**, a qual passa a fazer parte integrante o presente, independentemente de transcrição;

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO UNITÁRIO, DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Ficam reajustados os preços fixados no contrato original em 4,10%, relativo a aplicação do índice INPC/ IBGE acumulado no período de agosto/2025 a julho/2026, totalizando o valor global de R\$306.366,72 (Trezentos e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) passando a vigorar os valores unitários conforme tabela abaixo:

| LOTE 01                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |       |             |                |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------------|----------------|
| ITEM                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID. | QTDE  | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL.   |
| 01                                   | Serviço de aquisição de hora técnica mecânica para serviço de manutenção corretiva de veículos considerados de linha PESADA (ônibus, caminhões, micro-ônibus). Descrição dos serviços: troca de óleo, troca de filtros, trocas de correias de motor, consertos e /ou trocas das peças desgaste natural ou quebras, troca de pastilha de freio, rolamentos e retentores de roda, juntas, velas, quaisquer manutenções e reparos, ajustes, desmontagem de motores, desmontagem de câmbio e demais atos necessários e urgentes para reposição do veículo em condições de uso.<br>Não aplica-se ao referido objeto: retifica de motores, suspensão e molejos, serviços elétricos, torno e solda, injeção eletrônica e/ou mecânica, alinhamento e balanceamento, recondicionamento de turbina, radiador, ar-condicionado, válvulas sistemas de ar (pneumáticas de freio), parte elétrica.<br>Observação: Os serviços de manutenção preventiva de veículos novos adquiridos pela municipalidade, serão realizados pelas concessionárias autorizadas de cada marca de veículo, até a data de vencimento ou de expiração da garantia legal dos veículos. | HORAS | 4.224 | R\$ 72,53   | R\$ 306.366,72 |
| VALOR TOTAL DO LOTE - R\$ 306.366,72 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |       |             |                |

## CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

3.1 As partes retificam o contrato original e seus aditamentos anteriores nos termos do presente, ratificando todas as suas demais cláusulas e condições.





# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

3.2 As despesas serão suportadas por dotações próprias consignadas em orçamento.

Leme SP, de agosto de 2026 (DATA DA ASS. DIGITAL)

PAULO CÉSAR MÁXIMO  
**SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO**  
**CONTRATANTE**

HELIO ALVARES  
**OFICINA MECANICA ALVARES LTDA ME**  
**CONTRATADA**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

**CONTRATADO:** OFICINA MECANICA ALVARES LTDA ME

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 470 /2026

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE HORA TÉCNICA MECÂNICA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA, NOS VEÍCULOS PESADOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL (3º ADITAMENTO - prorrogação por igual período)

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** de de 2026. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: XXXXXXXXXX

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000 •  
CNPJ: 46.362.661/0001-68 • [licitacao@leme.sp.gov.br](mailto:licitacao@leme.sp.gov.br) • [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Nome: **PAULO CÉSAR MÁXIMO**

Cargo: SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE:**

### **Pelo contratante:**

Nome: **PAULO CÉSAR MÁXIMO**

Cargo: SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:**

Nome: **HELIO ALVARES**

Cargo: PROPRIETÁRIO

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **PAULO CÉSAR MÁXIMO**

Cargo: SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: JOBEL ADRIANO COMIN

Cargo: COORDENADOR PESSOAL

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

**CNPJ Nº:** 46.362.661/0001-68

**CONTRATADA:** OFICINA MECANICA ALVARES LTDA ME

**CNPJ Nº:** 04.335.183/0001-57

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 470/2026

**DATA DA ASSINATURA:** de de 2026. (**VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**)

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE HORA TÉCNICA MECÂNICA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA, NOS VEÍCULOS PESADOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL (3º Aditamento - prorrogação por igual período) , nos termos dos Anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2024

**VALOR (R\$):** R\$ 306.366,72 (Trezentos e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Leme, de de 2026 (**VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**)

### RESPONSÁVEL:

Nome: **PAULO CÉSAR MÁXIMO**

Cargo: **SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO**

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## ANEXO PC-02 - CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

|                    |                                    |
|--------------------|------------------------------------|
| Nome:              | PAULO CÉSAR MÁXIMO                 |
| Cargo:             | SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO |
| CPF:               | [REDACTED]                         |
| Período de gestão: | 2026                               |

*Obs:*

1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício..
3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

PAULO CÉSAR MÁXIMO  
**SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 90B5-8255-A220-18A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO CESAR MAXIMO (CPF 258.XXX.XXX-22) em 12/08/2026 13:35:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOBEL ADRIANO COMIN (CPF 115.XXX.XXX-07) em 12/08/2026 15:10:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



HELIO ALVARES (CPF 619.XXX.XXX-68) em 25/08/2026 08:50:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/90B5-8255-A220-18A1>